INDICAÇÃO Nº 450/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, Secretaria de Obras e responsáveis para que, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa recolher entulhos situado na rua Barão do Rio Branco, esquina com a rua Casemiro Witekowski. Como também na própria rua Casemiro Witekowski compreendendo a Barão do Rio Branco com a rua Nivaldo de Paula e Silva.

Justificativa:

Necessita fazer o recolhimento conforme demonstrado nas fotos em anexa.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis, reitero meus votos de estima consideração ao executivo municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 27 de setembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

ANEXO



Entulho